



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

EDITAL CJBG/IFPE Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2025

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA PARA ATUAREM NO SEMESTRE DE 2025.1.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização da seleção de monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria atuarem no semestre de 2025.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos e Superior oferecidos por esta instituição.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria para atuarem no semestre de 2025.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente, e Superior oferecidos por esta instituição.

### 1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é entendido como instrumento de incentivo ao corpo discente, ampliando o espaço de aprendizagem proporcionado aos estudantes dos cursos Técnicos Integrado e Subsequentes e Superior do IFPE, visando ao aperfeiçoamento do seu processo de formação e à melhoria da qualidade do ensino.

### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

## 2 DOS TIPOS DE MONITORIA

2.1 O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ESTÁ CLASSIFICADO, ESPECIFICAMENTE NESTE EDITAL, EM DOIS TIPOS:

- Monitoria Remunerada (com bolsa);
- Monitoria Voluntária (sem bolsa).

2.2 A MONITORIA REMUNERADA NÃO GERA NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O IFPE E O ESTUDANTE.

## 3 DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

### 3.1 DO ATO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada exclusivamente online através do formulário <https://forms.gle/7M4cFGRcvz6eFpnh8>, devendo utilizar o e-mail institucional para acesso.
- Período de inscrição: 01/04/2025 a 06/04/2025 ;**
- Para efetivar a inscrição o estudante deverá anexar ao formulário eletrônico: Histórico escolar que comprove ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para a(s) disciplina(s) dos cursos técnicos (subsequentes e integrado) e superior a 7,0 (sete) para a(s) disciplinas(s) do curso superior cursada(s) no IFPE campus Jaboatão dos Guararapes. Não podendo o/a estudante ter sido reprovado/a na(s) disciplina(s) requerida(s); Comprovante de matrícula do semestre 2024.2;
- O estudante poderá concorrer em até 2 (duas) disciplinas, apontando no ato da inscrição o grau de preferência. Caso seja aprovado em mais de 1 disciplina, ficará naquela que indicou maior preferência;
- No momento da inscrição, o candidato concorda em participar do Programa sem o recebimento de bolsa ao optar por disciplina sem previsão de bolsa. Ademais, a monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas, seja de interesse do professor e esteja enquadrado dentro dos item 9 deste edital;
- É permitido ao estudante se inscrever para monitoria em componentes de cursos distintos daquele em que esteve matriculado, para isso deve observar o quadro a seguir e verificar se cursou e foi aprovado em disciplinas equivalentes:

## QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS IFPE- CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	TÉCNICO EM COMÉRCIO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM QUALIDADE
-	-	Português Instrumental	-	Português Instrumental	Português Instrumental
-	-	-	Introdução à Administração	Introdução à Administração	Introdução à Administração
-	-	-	Ética e Responsabilidade Social	Ética Profissional	Ética Profissional e Cidadania
Empreendedorismo	-	Empreendedorismo	Empreendedorismo e Prática Empresarial 1	Empreendedorismo	Empreendedorismo
Estatística	-	-	-	Estatística	Estatística
-	-	-	Informática Básica	Informática Básica	Informática Básica
Redes de Computadores	Informática e Redes de Computadores	Redes de Computadores	-	-	-
Programação para Web 1	Desenvolvimento WEB (Só no 2º ano)	Desenvolvimento Web 1	-	-	-
Programação Web 2		Programação Web 2			
-	Programação 1	Lógica de Programação e Estrutura de Dados	-	-	-
Programação Orientada a Objetos	Programação 2				
	Programação 2	Programação Orientada a Objetos			
Banco de Dados 1	Banco de Dados	Banco de Dados	-	-	-
Programação Web 2	-	Programação Web 2	-	-	-
-	Segurança, meio ambiente e saúde	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
-	Segurança, meio ambiente e saúde	-	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental

g) É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

h) As disciplinas do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio disponíveis para monitoria são:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de monitores	Tipo de Seleção	Tipo de
Viviane Aureliano	Projeto e Prática	Manhã	2	Histórico	Voluntá
Havana Diogo	Programação 1- Turma 1B	Manhã	1	Histórico	Com bo
Havana Diogo	Programação 2	Manhã	1	Histórico	Voluntá
Aline Clemente	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Manhã	2	Histórico	Voluntá
Eric Sales	Desenvolvimento Web	Manhã	2	Histórico	1 Cor voluntá
Joseane Laurentino	Língua Portuguesa 2	Manhã	2	Prova escrita- 08/04/2025 às 14h na Sala 06	Voluntá
André Magno	Educação Física	Manhã	1	Histórico	Voluntá

Emanuel Dantas	Programação 1- Turma 1A	Manhã	1	Histórico	Voluntá
Rogério Carlos	Matemática 1	Manhã	2	Histórico	Voluntá
Professor de Física	Física 1	Manhã	1	Histórico	Com bo
Professor de Física	Física 2	Manhã	1	Histórico	Voluntá
Maria Carolina Torres	Banco de Dados	Manhã	2	Histórico	Com bo

i) As disciplinas do curso Técnico em Informática para Internet disponíveis para monitoria são:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de monitores	Tipo de Seleção	Tipo de Mc
Roberto Alencar	Desenvolvimento Web 3	Noite	1	Histórico	Com bolsa
Carlos Brasil	Lógica de Programação	Tarde	2	Histórico	1 Com bols
Katiana Diniz	Empreendedorismo	Noite	2	Entrevista- 08/04/2025 às 13:30 no Laboratório 04	1 Com bola
Carlos Brasil	Teste de Software	Noite	1	Histórico	1 Voluntári

j) As disciplinas do curso Técnico em Qualidade disponíveis para monitoria são:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de Monitores	Tipo de Seleção	Tipo de Monitoria
Aline Clemente	Controle e Sistemas de Gestão Ambiental	Noite	1	Histórico	Voluntária
Aline Clemente	Controle e Sistemas de Gestão Ambiental	Tarde	1	Histórico	Voluntária
Natalia Mary	Ferramentas da Qualidade	Noite	2	Histórico	1 com bola e 1 voluntária
Jacinta Raposo	Gestão de Processos	Noite	2	Prova escrita- 07/04/2025 às 13:30 na Sala 07 07/04/205 às 18:30 no Laboratório 08	1 Com bolsa e 1 voluntária
Aline Clemente	Normalização da Qualidade	Tarde	1	Histórico	Voluntária
Rafael Azevedo	Metrologia I	Noite	1	Histórico	Com bolsa
Rafael Azevedo	Controle Estatístico de Processos	Tarde	1	Histórico	Voluntária

k) As disciplinas do curso Técnico em Administração disponíveis para monitoria são:

Professor (a)	Disciplina	Turno	Nº de Monitore(a)s	Tipo de Seleção	Tipo de Monitoria
Aline Clemente	Gestão Ambiental	Noite	1	Histórico	Com bolsa
Natália Mary	Gestão de Pessoas	Noite	2	Histórico	1 Com bolsa e 1 voluntária
Natalia Mary	Gestão de Pessoas	Tarde	2	Histórico	Voluntárias
Regina Plácido	Estatística	Tarde	3	Prova escrita- dia 09/04/2025 às 16h na sala 01	Voluntárias

n) A disciplina do curso Técnico em Comércio disponível para monitoria é:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de monitores	Tipo de Seleção	Tipo de Monitoria
-----------	------------	-------	-----------------	-----------------	-------------------

Aline Clemente	Gestão Ambiental	Noite	1	Histórico	Voluntária
----------------	------------------	-------	---	-----------	------------

m) As disciplinas do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas disponíveis para monitoria são:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de monitores	Tipo de Seleção	Tipo de Monitoria
Josino Rodrigues	Programação para Web 2	Noite	1	Histórico	Voluntária
Josino Rodrigues	Programação para Web 3	Tarde	1	Histórico	Voluntária
Danilo de Sousa	Programação para Web 1	Noite	1	Histórico	Com bolsa
Viviane Aureliano	Lógica de Programação	Noite	1	Histórico	Com bolsa
Viviane Aureliano	Estrutura de Dados	Noite	1	Histórico	Voluntária
Roberto Alencar	Programação para Web 4	Noite	1	Histórico	Com bolsa

#### 4 DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada pelos docentes orientadores por meio de prova escrita, prática, análise de histórico escolar e/ou outro instrumento avaliativo que achar pertinente;
- Nas disciplinas com mais de um monitor em turnos diversos que tenha recebido uma bolsa, a seleção do bolsista se dará conforme a classificação final entre os inscritos da respectiva disciplina;
- É de responsabilidade do candidato verificar junto ao docente-orientador os critérios de avaliação e os prazos estipulados (dia, horário e local da seleção);
- A seleção se dará nos dias 08/04/2025 e 09/04/2025;
- É de responsabilidade do docente orientador o envio do resultado da seleção para a Coordenadoria de monitoria até às 15:00 do dia 10/04/2025.

#### 5 DO RESULTADO

- Divulgação do resultado preliminar: local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .
- Divulgação do resultado final: local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .

#### 6 DOS RECURSOS

- Envio do recurso de contestação (anexo VI):
  - Os recursos deverão ser enviados ao e-mail [monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br);
  - Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma;
  - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
  - Serão indeferidos os recursos:
    - cujo teor desprezite a Banca Examinadora;
    - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
- O resultado final da seleção de monitoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo site do IFPE/Campus Jaboatão <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao.

#### 7 DA RECLASSIFICAÇÃO

- Haverá reclassificação, no dia 23/04/2025, caso o candidato classificado não entregue a documentação prevista no item 8 deste edital. Assim como, com o surgimento de vagas por desistência ou desligamento do monitor;
- A reclassificação obedecerá à ordem de classificação para o componente curricular.

#### 8 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS

##### 8.1 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

Os documentos dos candidatos selecionados deverão ser digitalizados em PDF e entregues entre os dias , através do <https://forms.gle/RxZRBnsHgWbF5Z4K9>.

##### 8.2 DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO

- O/A candidato/a selecionado deverá apresentar: I- Termo de compromisso do monitor (anexo V), devidamente assinado; II - Cópia do cartão bancário (do estudante) para os monitores bolsistas.

##### 8.3 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria 2025.1 terão início no dia 22/04/2025.

#### 9 DAS BOLSAS OFERTADAS

##### 9.1 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- a) Serão ofertadas 15 bolsas, entre as disciplinas ofertadas com monitorias. O critério adotado para a distribuição das bolsas foram as disciplinas que tinham os alunos possuem maior retenção.
- b) A distribuição das bolsas atenderá à classificação dos aprovados no processo de seleção em cada componente curricular ofertado e aos critérios 9.1 a).

## 9.2 DOS VALORES E TEMPO DE VIGÊNCIA

- a) O valor pago pelas bolsas será de 4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Período de vigência da bolsa: 22/04/2025 a 30/07/2025;
- c) As atividades de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
- Por solicitação do estudante monitor à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
  - Por solicitação do docente orientador à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
  - Por solicitação das Coordenações de Cursos à Diretoria de Ensino, desde que justificadas;
  - Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
  - Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão da bolsa.
- d) A solicitação de suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, assim como as outras situações que implicam o desligamento do estudante monitor do Programa de Monitoria, serão submetidos à análise da coordenadoria de monitoria e encaminhados para parecer da diretoria de ensino;
- e) A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela diretoria de ensino. Em caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante monitor do Programa de Monitoria, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção;
- e) Em caso de desistência ou desligamento do monitor bolsista, o recurso financeiro poderá ser repassado para o monitor voluntário que possuir todos os requisitos para a concessão da bolsa, observando, obrigatoriamente, a classificação dos candidato;
- g) O orientador, após o desligamento do monitor, deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor, devendo este relatório ser assinado pelo orientador e pelo monitor;
- h) Caso haja surgimento de recurso financeiro, o monitor voluntário poderá ser contemplado com bolsa, obedecendo a ordem decrescente de classificados neste processo seletivo e às normas para concessão da bolsa.

## 10 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

### 10.1 DO MONITOR

- a) Ser estudante regularmente matriculado no IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes;
- b) Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de 8 (oito) horas semanais de atividades presenciais ou remotas conforme combinadas com o orientador, das quais, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) devem ser dedicadas a atividades de orientação aos estudantes, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor;
- c) Auxiliar o docente orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;
- d) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- e) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- f) Desenvolver as atividades propostas no seu plano de monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele estabelecidos;
- g) Apresentar ao docente orientador, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo II) contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.
- h) Ficam vedados ao monitor ministrar aulas substituindo o professor e exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- i) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto quando bolsista do Programa Bolsa Permanência, caso monitor seja bolsista;
- j) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza, caso monitor seja bolsista;
- k) Comunicar formalmente ao docente orientador, em caso de desistência, seu desligamento do programa através do anexo VII e solicitar a suspensão da atividade de monitoria e/ou do pagamento da bolsa;
- l) Os Monitores Voluntários (sem bolsa) deverão atender a todos os requisitos especificados neste item, com exceção do i e do j.

### 10.2 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Ser docente do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, no caso dos docentes orientadores;
- b) Apresentar à Coordenadoria de Monitoria o Plano de Monitoria (Anexo I);
- c) Orientar o monitor ou tutor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- d) Acompanhar o monitor ou tutor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- e) Encaminhar relatório de frequência do estudante monitor (anexo IV) a coordenadoria de monitoria até 20º (vigésimo) dia do mês vigente;
- f) Encaminhar Relatório Final do estudante (anexo III) e o relatório Geral Semestral das Atividades de Monitoria (anexo III) à Coordenadoria de Monitoria no final do semestre letivo 2025.1.
- g) Comunicar, formalmente, a coordenadoria de monitoria a solicitação de desligamento do monitor ou tutor, quando houver, devidamente justificada, para que sejam realizadas as possíveis providências;
- h) O docente orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendência no Programa de Monitoria dos semestres anteriores;
- i) Caso o docente orientador deixe de ministrar o componente curricular durante o semestre letivo, o docente que o substituir na regência da disciplina deve assumir a orientação do Programa de Monitoria vinculado a mesma.

**11 DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

11.1 Caso o monitor não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas, mensalmente, ou a compensação de carga horária faltosa (em casos de ausências justificadas) em até 30 dias, será desligado do programa.

**12 DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

12.1 Será concedido certificado de monitoria ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa de monitoria. E ao docente orientador que cumprir todos os compromissos e requisitos do programa de monitoria.

**13 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) O estudante monitor que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria não poderá participar do processo de seleção do período seguinte;
- b) O estudante só poderá ser monitor bolsista por, no máximo, dois períodos consecutivos;
- c) Caso o estudante classificado para ser monitor bolsista acumule bolsa de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, deverá optar pela monitoria voluntária (aplicável aos monitores) ou solicitar seu desligamento do programa através do anexo XI.
- d) A quantidade máxima de alunos monitores BOLSISTAS, em um determinado componente curricular será 02 (dois), distribuídos entre os turnos disponíveis para o componente curricular por curso, exceto quando surgir disponibilidade de recurso;
- e) Os casos omissos passarão por análise e deliberação da direção de ensino, dos coordenadores dos cursos, do docente orientador e da coordenação de monitoria.

**14 CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/04/2025
Inscrição dos estudantes	01/04/2025 a 06/04/2025 através do formulário <a href="https://forms.gle/7M4cFGRevz6eFpnh8">https://forms.gle/7M4cFGRevz6eFpnh8</a>
Dia da prova	07/04/2025 a 09/04/2025- horários e locais de prova disponíveis nas tabelas do item 3.1.
Resultado preliminar	11/04/2025
Recurso	12/04/2025 a 14/04/2025 (até 12h) através do e-mail <a href="mailto:monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br">monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br</a>
Resultado final	15/04/2025
Entrega dos documentos	16/04/2025 através do formulário <a href="https://forms.gle/RxZRbnsHgWbF5Z4K9">https://forms.gle/RxZRbnsHgWbF5Z4K9</a>
Reunião	16/04/2025
Vigência da monitoria	22/04/2025 a 30/07/2025



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenação do Monitoria

**ANEXO I**  
**PLANO DE MONITORIA**

Curso:

- Técnico em Qualidade
- Técnico em Informática para Internet
- Técnico em Comércio
- Técnico em Administração
- Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio

Nome do Componente Curricular:

Docente orientador:

Carga Horária do Componente Curricular:

Número e turno de monitores:

Justificativa:

Objetivo:

Lista de Atividades e carga horária prevista:

Assinatura do(a) Docente Orientador(a): \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

Docente orientador:

Semestre:

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO AVALIAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR:

Assinatura do(a) Docente orientador(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a): \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO GERAL SEMESTRAL DAS ATIVIDADE DE MONITORIA**

PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS

DADOS GERAIS

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

PLANO DE MONITORIA:

OBJETIVO GERAL:

DOCENTE - ORIENTADOR:

SIAPE:

ESTUDANTE – MONITOR:

MATRÍCULA:

PERÍODO:

TIPO DE MONITORIA:

 VOLUNTÁRIA  REMUNERADA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:

2. As atividades apresentadas pelo estudante-monitor atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. O(a) monitor(a) cumpriu com todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria?  sim  não5. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre?  Sim  Não

Assinatura Docente-Orientador: \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

**ANEXO IV**  
**Relatório de Frequência do Aluno Monitor**

MÊS/ANO:

DISCIPLINA/TURMA:

MONITOR:

ORIENTADOR:

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES


Carga Horária Mensal Total:

Assinatura do docente orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

**ANEXO V**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR**

Eu,            estudante do curso            matrícula            declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE para implantação do Programa de Monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento dos compromissos propostos.

Confirmo conhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao docente ou coordenador orientador qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (quando houver), e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a falta de veracidade das informações e/ou o descumprimento dos compromissos propostos ocorrerá o desligamento do programa de monitoria. Se bolsista, o cancelamento da bolsa e a possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Assinatura do monitor(a) ou tutor(a): \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DOS MONITORES**

**COMPONENTES CURRICULARES**

<b>Nome do candidato</b>	
<b>Assunto</b>	

## RAZÕES DO RECURSO (FUNDAMENTAÇÃO)

--

Nestes termos, pedimos deferimento:

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

## ANEXO VII

## TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE – 2025.1

Eu, \_\_\_\_\_, aluno matriculado no curso técnico \_\_\_\_\_  
sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado no processo de seleção para monitoria da  
disciplina/turma \_\_\_\_\_, na modalidade presencial venho, através deste, solicitar o desligamento do exercício da  
monitoria na disciplina acima citada a partir desta data.

Jaboatão dos Guararapes, de de 2025.

Assinatura de monitor(a): \_\_\_\_\_

Professor(a) Responsável: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 01/04/2025, às 15:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1719886** e o código CRC **F906F1DA**.